

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA
REBOCCIANI

Boletim de Serviço

Nº 43, 29 de junho de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.nhu.ufms.br

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

Gerente Administrativa

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS.....	4
Portaria nº 154, de 19 de junho de 2015.....	4
Portaria nº 155, de 19 de junho de 2015	4
Portaria nº 156, de 23 de junho de 2015.....	5
Portaria nº 157, de 23 de junho de 2015.....	6
Portaria nº 158, de 22 de junho de 2015.....	6
Portaria nº 159, de 19 de junho de 2015.....	7
Portaria nº 160, de 25 de junho de 2015.....	8
Portaria nº 161, de 25 de junho de 2015.....	9
RESOLUÇÃO.....	10
Resolução nº 49, de 25 de junho de 2015.....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Portaria nº 06, de 25 de junho de 2015.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA nº 154, de 19 de junho de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria nº 474, de 08 de julho de 2014, publicada no B.S. nº 46, de 15 de julho de 2014-EBSEH, Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei nº 8.666/93, art. 67, e, tendo em vista o despacho do Chefe do Setor de Administração/HUMAP/UFMS-EBSEH-MEC.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **ELZA DOS PASSOS MIRANDA**, MATRICULA SIAPE Nº**4322908** , CPF: **181.496.851-20** para **GESTORA** e **MARCIO ANDREI DE OLIVEIRA SANTOS**, MATRICULA SIAPE Nº**1669279**, CPF: **661.324.011-72** para **GESTOR SUBSTITUTO**. Trata-se de Contratação da Imprensa Nacional para publicação de matérias no Diário Oficial da União, Seção 3, tais como Avisos de licitações, resultados de julgamentos, extratos de inexigibilidade e de dispensa e demais relacionados aos atos licitatórios do **CONTRATO 08/2012 – Inexigibilidade 69/2012 do Processo n.23447.000154/2012-08.**

Art. 2º – **Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSEH

PORTARIA nº 155, de 19 de junho de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria nº 474, de 08 de julho de 2014, publicada no B.S. nº 46, de 15 de julho de 2014-EBSEH, Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei nº

Nº 43, segunda - feira, 29 de junho de 2015

8.666/93, art. 67, e, tendo em vista o despacho da Chefe da Unidade de Contratos/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **IVANETE DE ALMEIDA FELIX**, MATRICULA SIAPE Nº**2362536**, para **GESTORA** e **CELSO CAVALHEIRO**, MATRICULA SIAPE Nº**433848**, para **GESTOR SUBSTITUTO**, referente à **ARP 21/2015** do **PREGÃO ELETRONICO 13/2015**, Conforme o despacho da fl.367, trata-se de fornecimento de materiais de Órtese e Prótese sistema de drenagem e cânulas, do processo nº 23447.001239/2014-67.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

PORTARIA nº 156, de 23 de junho de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria nº 474, de 08 de julho de 2014, publicada no B.S. nº 46, de 15 de julho de 2014-EBSERH, Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **RICARDO PEREIRA OLIVEIRA**, matricula SIAPE n. **1145175** ocupante do Cargo **Eletricista**, função de **Chefe da Unidade de Engenharia** para dirigir veículo oficial do HUMAP/UFMS/EBSERH, nos Termos do Artigo 1º da Lei n. 9.327, de 09 de Dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor ficará responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor em especial o Código Brasileiro de Transito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder cível, penal e administrativamente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

PORTARIA nº 157, de 23 de junho de 2015.

A **Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria nº 474, de 08 de julho de 2014, publicada no B.S. nº 46, de 15 de julho de 2014-EBSERH, Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 142/2015 de 15 de junho de 2015 publicado no B.S n. 42 de 15 de junho de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

PORTARIA nº 158, de 22 de junho de 2015.

A **Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria nº 474, de 08 de julho de 2014, publicada no B.S. nº 46, de 15 de julho de 2014-EBSERH, Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002.

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar a Reorganização da Divisão de Logística e Infraestrutura do HUMAP/UFMS/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR temporariamente para Gerência Administrativa do HUMAP/UFMS/EBSERH a responsabilidade direta de acompanhamento, monitoramento e orientação aos setores de Engenharia Clínica, de Infraestrutura Física, de Hotelaria Hospitalar e de Suprimentos do HUMAP/UFMS/EBSERH.

Art. 2º- No período necessário para a completa reorganização da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, o Chefe da Divisão reportar-se-á diretamente à Superintendência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Maria José Martins Maldonado.

Superintendente em Exercício do HUMAP/UFMS/EBSERH.

Portaria nº 159, de 24 de Junho de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria nº 474, de 08 de julho de 2014, publicada no B.S. nº 46, de 15 de julho de 2014- EBSERH, Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº285, de 24 de Março de 2015, que redefine o Programa de certificação dos Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a Constituição da Comissão de Proteção Radiológica;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Emissão de Proteção Radiológica, âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

- Walberth Gutierrez Junior - matricula Siape: 1149913.
- Alcineide Parente Teixeira - matricula Siape:1144897.
- Regina Borges Prestes Cesar - matricula Siape:7433708.
- Jorge da Costa Carramanho Junior - matricula Siape:1137634.
- Cesar Augusto Ibanhes - matricula Siape:1159023.
- José Wellington Cunha Nunes - matricula Siape:2188691.
- Fernanda Rodrigues José - matricula Siape:2203902.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo servidor **Alcineide Parente Teixeira-** matricula **Siape n. 1144897** e nas faltas e impedimentos desta **Jorge da Costa Carramanho Junior – Matricula Siape n. 1137634.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC

Superintendente em Exercício.

PORTARIA nº 160, de 25 de junho de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria nº 474, de 08 de julho de 2014, publicada no B.S. nº 46, de 15 de julho de 2014-EBSERH, Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei nº 8.666/93, art. 67, e, tendo em vista o despacho pela Unidade de Abastecimento Farmacêutico/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora **MICHELLA ANTUNES MALAVAZI** matricula **SIAPE nº 1436043**, para **GESTORA** e **VANESSA QUADROS DOS REIS**, matricula **SIAPE nº 2362536**, para **GESTORA SUBSTITUTA**, referente à **ARP 23/2015** do **PREGÃO ELETRONICO 008/2015**, Conforme o despacho da fl.1094. Trata-se de aquisição de Medicamentos, do processo nº 23447.000728/2014-00.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSERH

PORTARIA nº 161, de 25 de junho de 2015.

A Superintendente, em exercício, do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria nº 474, de 08 de julho de 2014, publicada no B.S. nº 46, de 15 de julho de 2014-EBSEH, Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO**, matricula SIAPE n. 1145095 para responder como **Ordenadora de Despesas Substituta** da **Unidade Gestora 155124** do HUMAP/UFMS/EBSEH-MEC.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO**, matricula SIAPE n. 1145095 e a servidora **ANA LUCIA LYRIO DE OLIVEIRA**, matricula SIAPE n. 1145120, para responder como **Gestora Financeira**, da **Unidade Gestora 155124** do HUMAP/UFMS/EBSEH-MEC, respectivamente como **Titular e Substituto**.

Art. 3º Designar o servidor **PAULO SHIGUERU KISAKI**, matricula SIAPE n. 2232361 e o servidor **LEANDRO CASSOL** matricula SIAPE n. 2232286 para responder pelo **Registro da Conformidade de Gestão**, da **Unidade Gestora 155124 EBSEH/HUMAP/UFMS**, respectivamente como **Titular e Substituto**.

Art. 4º Designar o servidor **RILDON VAZ DA SILVA** matricula SIAPE n. 6433732 e a servidora **TANIA CRISTINA GOMES BAKARGY** matricula SIAPE n. 2188791 para responder pelo **Registro da Conformidade Contábil** da **Unidade Gestora 155124 EBSEH/HUMAP/UFMS**, respectivamente como **Titular e Substituto**.

Art. 5º Designar o servidor **RILDON VAZ DA SILVA** matricula SIAPE n. 6433732 como **Cadastrador do SIAFI**, da **Unidade Gestora 155124 EBSEH/HUMAP/UFMS**.

Art. 6º Designar o Servidor **RILDON VAZ DA SILVA** matricula SIAPE n. 6433732 como **Cadastrador do SIASG** da **Unidade Gestora 155124 EBSEH/HUMAP/UFMS**.

Art. 7º Designar a servidora **TANIA CRISTINA GOMES BAKARGY** matricula SIAPE n. 2188791, como **Contadora Responsável** da **Unidade Gestora 155124 EBSEH/HUMAP/UFMS**.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO
Superintendente em exercício
Hospital Universitário/UFMS/EBSEH

RESOLUÇÃO

Resolução nº49, de 26 de Junho de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 26 de Maio de 2015, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto 1º CICLO DE ESTUDOS – RESIDÊNCIAS EM SAÚDE HUMAP/EBSERH/UFMS.

Trata-se do Evento Científico no Formato Ciclo de Estudos.

Coordenadora: Enfa. Cacilda Rocha Hildebrand – Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação HUMAP/EBSERH.

Realização da Gerência de Ensino e Pesquisa da HUMAP/UFMS/EBSERH.

Apoio: Comissão de Residência Médica – COREME. Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU.

Público Alvo: Profissionais residentes dos Programas de Residência Médica

Período de Realização: 23/09/2015.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 06 de 25 de junho de 2015.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01 /2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CACILDA ROCHA HILDEBRAND, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, matrícula SIAPE Nº 1542342, para substituir o Chefe da Divisão de Enfermagem ANDRÉ JESUS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE Nº 1357851, nas suas ausências e impedimentos legais.

Art.2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 13 de 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Dantas Silveira

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP/UFMS/EBSERH